



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 679 | ANO 04 | 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.571/2024
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE”.

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de 26/03/1990, e tendo em vista o teor do Decreto nº 7.381, de 12/02/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **Vanessa Afonso de Faria Pereira** como membro titular da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, do Grupo Condutor Municipal das Redes de Atenção à Saúde, em substituição à Senhora Vanessa Falbo Simões Mariano, nomeada pelo Decreto nº 7381, de 12/02/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 15 de outubro de 2024.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 679 | ANO 04 | 17 DE OUTUBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 48.059, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispondo sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Determinar a Comissão Municipal Permanente de Processos Administrativos Disciplinares da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, instituída pela Portaria nº 44.995, de 19 de maio de 2022, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, relativo ao servidor **Marcos Roberto de Lima**, RG. 33.270.564-X nº e CPF nº 303.768.218-33, Guarda Civil Municipal 3ª classe, matrícula nº 11.225, residente à Rua Dr. Miguel Guimarães, nº 152, cs.04, Vila Taquari, São Paulo – SP, CEP 08240-165, por infração funcional, à luz do disposto no artigo 22, V “g” e VI “e”, todos da Lei Municipal nº 3.724, de 07 de maio de 2014.

.....
Prefeitura do Município de Poá
Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 679 | ANO 04 | 17 DE OUTUBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.060/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Valdir Perez da Silva**, Motorista, portador do RG. nº 24.905.611-2 e CPF nº 297.861.068-90, lotado na **Secretaria de Saúde**, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 288/2024 – Processo nº 8.588/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/2024**, firmado com a empresa **Appláuso Veículos Ltda.**, pela Administração Municipal, para aquisição de veículos para transporte ambulatorial, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 14 de outubro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 679 | ANO 04 | 17 DE OUTUBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

PORTARIA Nº 48.063/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Processo nº 7770/2024;

RESOLVE:

SUSPENDER, sem pagamento de remuneração, a partir do dia 21 de Outubro de 2024, o Sr. **Alexandre Coelho de Albuquerque**, RG 12.998.033-0, Psicólogo Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, por 10 (dez) dias, conforme teor do Processo supracitado, por inobservância do artigo 190, incisos VIII e XI, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 15 de outubro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

